



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS UFERSA PAU DOS FERROS**

**PORTARIA Cppf Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinamos incisos III e IV, e caput, do artigo 54, do Estatuto da Universidade; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria Nº 19, de 18 de abril de 2023, estabelecendo como data limite o dia 05 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a data de 20 de abril de 2023.

**REUDISMAM ROLIM DE SOUSA**